



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2011 - UASG 153061

Processo nº 23071007423201183. DISPENSA Nº 111/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 00703697000167. Contratado: FUNDACAO DE APOIO E DESENVOL AO -ENS PESQ E EXTENSAO. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE/UFJF para gerenciamento administrativo/financeiro do projeto de desenvolvimento das ações de Infraestrutura da UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/06/2011 a 21/06/2014. Valor Total: R\$3.300.630,12. Fonte: 250159999 - 2011NE800486. Data de Assinatura: 22/06/2011.

(SICON - 18/01/2012) 153061-15228-2011NE800070

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2011 - UASG 153061

Processo nº 23071008860201114. PREGÃO SISPP Nº 131/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 09294294000186. Contratado: PROVER ALIMENTOS LTDA - ME -Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender à PROINFRA/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/08/2011 a 22/02/2012. Valor Total: R\$5.124,00. Fonte: 280000000 - 2011NE800905. Data de Assinatura: 23/08/2011.

(SICON - 18/01/2012) 153061-15228-2011NE800070

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2012 - UASG 150231

Processo nº 23071013635201108. Objeto: - Metropolol, Metilcelulose etc Total de Itens Licitados: 00043. Edital: 19/01/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 19/01/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível para download no site www.comprasnet.gov.br

LUDMILLA CASTANON ANTUNES  
Pregoeira

(SIDECA - 18/01/2012) 153061-15228-2012NE900023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2011 - UASG 150231

Processo nº 23071013676201196. Objeto: - Morfina, Paracetamol etc. Total de Itens Licitados: 00045. Edital: 19/01/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 19/01/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível para download no site www.comprasnet.gov.br

FRANCISCO JOSE DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDECA - 18/01/2012) 153061-15228-2012NE900023

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.028213/11-19 - Convênio nº 30/11-471, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Université Sorbonne Nouvelle - Paris 3, situada em Paris, França. Objeto: Estabelecer os termos do programa de intercâmbio de estudantes. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 05 de Dezembro de 2011. Fim de Vigência: 05 de Dezembro de 2016. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Marie-Christine Lemardeley - Presidente da Paris 3.

### EDITAL Nº 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Temporário, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina  
Departamento: Pediatria  
Área de Conhecimento: Pediatria  
Edital nº: 646 de 04/11/2011, publicado no DOU em 07/11/2011

Vagas: 01  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Classificação:

1º lugar: Jaisson Gustavo da Fonseca  
2º lugar: Raquel Vidica Fernandes  
3º lugar: Tiago Nunes Guimarães  
Data de Homologação Interna: 25/11/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

### EDITAL Nº 45, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Fundição. Titulação: Graduação em Engenharia. Forma de seleção: análise de Curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: segundo dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 2.130,33 (dois mil cento e trinta reais e trinta e três centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

### EDITAL Nº 46, DE 18 DE JANEIRO DE 2012 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: RETIFICAR, em parte, o Edital nº 12/2012, de 11/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 13/01/2012, Seção 3, página 57, Professor Substituto, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Departamento Terapia Ocupacional. ONDE SE LÊ: Data da seleção: 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2012 (Área 1) e 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2012 (Área 2). LEIA-SE: Data da seleção: 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2012 (Área 1) e 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2012 (Área 2).

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

### EDITAL Nº 47, DE 18 DE JANEIRO DE 2012 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 766/2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 766, de 07/12/2011, publicado no DOU de 08/12/2011, Seção 3, páginas 71 a 73, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para a classe de PROFESSOR TITULAR, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA da ESCOLA DE ENGENHARIA, nos seguintes termos: onde se lê: "Período de Inscrição: Até 150 (cento e cinquenta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital."; leia-se: "Período de Inscrição: Até 180 (cento e oitenta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital."; onde se lê: "Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas: De 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias a partir do término das inscrições."; leia-se: "Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas: De 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias a partir do término das inscrições."

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

### EDITAL Nº 48, DE 18 DE JANEIRO DE 2012 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 644/2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 644, de 04/11/2011, publicado no DOU de 21/11/2011, Seção 3, Página 79, que homologou o resultado final do processo seletivo de Professor Visitante do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação da UFMG, Área de Conhecimento: Ensino de Química, o que faz da seguinte forma: onde se lê: "Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva", leia-se: "Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.040446/2011-90 - Contrato nº 075/11-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Dar apoio ao Projeto Curso de Especialização em Estatística, com ênfase em Indústria e Mercado. Valor estimado: R\$ 274.400,00. Início da vigência: 18 de Janeiro de 2012. Fim de Vigência: 17 de Fevereiro de 2014. Nome e cargos dos signatários: Prof. Antônio Otávio Fernandes - Diretor do ITEX/UFMG, Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso - Presidente da FUNDEP.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 23072.040446/2011-90 - Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto de ensino, denominado: "Curso de Especialização em Estatística, com ênfase em Indústria e Mercado". Declaração de Dispensa em 17/01/2012. Profª. Ela Mercedes Medrano de Toscano - Coordenadora do Curso. Ratificação em 17/01/2012. Prof. Antônio Otávio Fernandes - Diretor do ITEX/UFMG. Valor estimado: R\$ 274.400,00.